



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 029/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF n° 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CITTÁ INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n°. 09.031.569/0001-99, com sede localizada na Avenida da Julia Borella, Edifício Antunes, sala 12, número 517, bairro Centro, Marau/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, a Sr (a) **TIAGO PAGNUSSAT**, inscrita no CPF n°. 894.560.410-34, portador da carteira de identidade n° 9058153157 SSP/PC RS, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 074/2022, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, IV, da Lei n°. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 4º Termo Aditivo ao contrato administrativo n°. 029/2021, derivado do Processo Administrativo n°. 029/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência de 01/01/2023 a 31/01/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - Valor total do aditamento: R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

000082



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

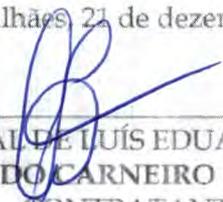
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

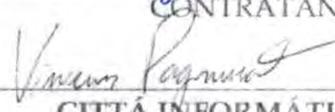
6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

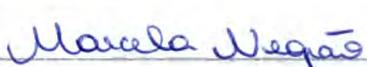
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 21 de dezembro de 2022


CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

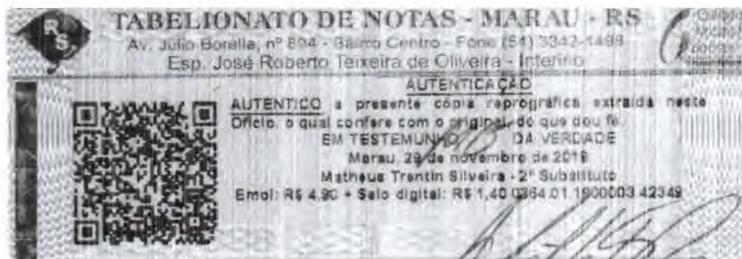

CITTÁ INFORMÁTICA LTDA
TIAGO PAGNUSSAT
CPF nº. 894.560.410-34
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: ..053.325.705-03


Nome:
CPF: ..025.950.470-12

000083



PROCURAÇÃO

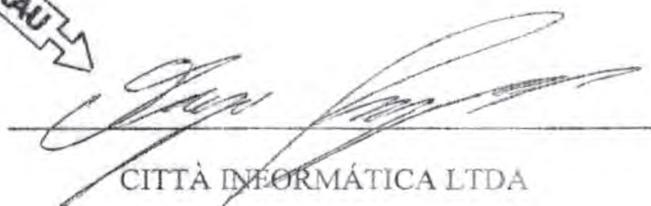
OUTORGANTE: CITTÀ INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Júlio Borella, 517, sala 12, na cidade de Marau-RS, cadastrada no CNPJ: 09031.569/0001-99, por seu representante legal TIAGO PAGNUSSAT, brasileiro, maior, separado, advogado e empresário, portador do CPF: 894.560.410-34 e RG: 9058153157, residente e domiciliado na Rua Reinoldo Matte, 316, Apto. 803, centro, na cidade de Marau-RS.

OUTORGADO: VINICIUS PAGNUSSAT, brasileiro, solteiro, Gerente de Projetos, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 865, centro, na cidade de Camargo-RS, portador do CPF: 025.212.120-16 e RG: 1092173416.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO**, seu bastante procurador, para representar a **OUTORGANTE** em todos os atos relacionado às licitações em que a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA**, seja participante, podendo realizar visita técnica, dar lances, assinar documentos, formular proposta, assinar contratos, enfim, tem amplos poderes para intervir nas fases de licitação e responder a todos os atos e efeitos pertinentes aos processos licitatórios.

Marau, 21 de outubro de 2019.




CITTÀ INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.031.569/0001-99

TIAGO PAGNUSSAT

CPF: 894.560.410-34



000084



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 029/2021

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º. 029/2021, derivado do Processo Administrativo n.º. 029/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: CITTÁ INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º. 09.031.569/0001-99, com sede localizada na Avenida da Julia Borella, Edifício Antunes, sala 12, número 517, bairro Centro, Marau/RS.

CONTRATO: 029/2021

VALOR TOTAL: R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 a 31/01/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tec da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 029/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 21 de dezembro de 2022.


SABRINI ARAUJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000085

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2021.

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação do extrato do termo, relacionadas ao **processo epigrafado, o qual foi publicado** no Diário Oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 029/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 029/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

LEIA-SE:

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 029/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 029/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do período de vigência do contrato para prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira e Presidente da CPL

000089